



PROCESSO:	230243/2019
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
GESTOR:	JULIANA TIRLONI PINTO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	EDINALVA PEREIRA FILHOS
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	RODRIGO ARES BARBOSA DE MELLO
NÚMERO DA O.S.	4052/2022

APLIC/ControlP

**Excelentíssimo Relator:**

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão, foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

- a) Registro da Portaria nº 238/2019; e
- b) Legalidade da planilha de proventos.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES  
SECRETARIO